

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2013-PMJ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a Empresa G. C. I. - SISTEMAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.

DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra conforme CLÁUSULA 12ª do Contrato nº 010/2013-PMJ e Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, bem como o valor do referido contrato.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo será pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

DO VALOR: O valor do presente aditivo permanece o mesmo do contrato nº 010/2013-PMJ, conforme CLÁUSULA SEGUNDA, será de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Contrato nº 010/2013-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

JAPIRA (PR), 19 de março de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

GLAUCIO CORREA  
G.C.I. Sistemas e Serviços Contábeis Ltda  
CONTRATADA